



PORTARIA Nº 383/2021 DE 03 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 110,11,112, e 113 da Lei Complementar Municipal nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JEFERSON MARCOS TABORDA SIQUEIRA, investido no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do Quadro de Pessoal de Provimento EFETIVO do Poder Executivo Municipal, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, conforme Artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 001/93 de 26 de Abril de 1993, com eficácia a contar da data de 03 de Setembro de 2021, conforme requerimento.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 03 de Setembro de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal